



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 24ª Sessão Ordinária realizada em 07 de agosto de 2013.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze, às dezenove horas, nas dependências da Câmara Municipal de Morretes, sob a presidência do Vereador Júlio Cesar Cassilha, estando presentes os Vereadores: Elói Nogueira, Lucídio Lopes de Araujo Netto, Valdecir Mora, Flávia Rebello Miranda, Airton Tomazi, Mauricio Porrua, Tadaci Shiosaki, Samuel Cordeiro Adriano, Luciane Costa Coelho e Vanderlei Cordeiro Dias. O Presidente pediu a proteção de Deus e amparado pelas leis vigentes do país declarou aberta a sessão e perguntou se havia alguma consideração sobre as atas das sessões do dia 15 e 17 de julho de dois mil e treze, sendo as atas aprovadas por todos os vereadores. Leitura de correspondências recebidas do Executivo sendo: ofício nº 279/2013, do gabinete do Prefeito, em resposta as seguintes proposições dos vereadores: Indicação 105/2013 – que sugeria a instalação de academia ao ar livre no São João da Graciosa, informa que por se trata de equipamentos do governo federal vai estudar a possibilidade de captar recurso para tal fim. Indicação 106/2013 – que sugeria tratamento de água para a localidade da Ponte Alta foi encaminhado para estudo pelo Gabinete. Indicação 109 e 110/2013 – que sugeria patrolamento nas localidades do Mundo Novo de Saquarema, Cruzeiro e Itaperuçu, atenderá dentro das possibilidades da administração. Indicação 112 e 113/2013 – que sugeria patrolamento e conserto em bueiros na localidade do Rio dos Patos e patrolamento na estrada do Sambaqui até o Mundo Novo do Saquarema informa que encaminhou para a Secretaria competente para inserir em cronograma de atendimento. Indicação 111/2013 – que sugeria a instalação de luminárias na localidade do São João, informa que foi encaminhado ao Sr. Miguel Schimure para ser inserida no cronograma. Indicação 114/2013 – que sugeria luminárias no Candonga, também foi encaminhado ao Sr. Miguel Schimure para atendimento com urgência. Ofício nº 61/2013, da procuradoria, encaminhando as Leis nº 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216 e 217/2013 devidamente sancionadas pela municipalidade. Ofício nº 062/2013, da Procuradoria, encaminhando para esta casa de leis para apreciação e votação o projeto de lei nº 170/2013 – súmula: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 147.420,00, para execução do projeto de plano de ações articuladas – PAR, e dá outras providências.” Ofício nº 301/2013, do gabinete do Prefeito, encaminhando para esta casa de leis os dados da receita corrente líquida, conforme solicitação deste legislativo. Ofício nº 65/2013, da procuradoria, encaminhando para apreciação desta casa de leis os projetos de leis nº 169/2013 - Súmula: autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para execução dos projetos de proteção social básica – CRAS (SUAS) e proteção social especial - CREAS (SUAS) e o projeto de lei nº 171/2013 - “Extingue a companhia Morretense dos transportes coletivos – CMTC, e dá outras providências”. Ofício nº 030/2013 da Secretaria de Administração, encaminhando para ciência dos vereadores



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

cópia do edital 01/2013, referente ao processo seletivo simplificado nº 03/2013. Ofício nº 66/2013, da Procuradoria Geral do Município, solicitando o agendamento com esta Casa de Leis para unificar esforços na busca de solução para a questão referente ao processo de tomada de contas especial contra o município, pelo descumprimento da prestação de contas do convênio – SICONV 709377/09. Ofício nº 67/2013, da procuradoria geral do município, solicitando que esta Casa indique o nome de um vereador para compor a comissão que irá acompanhar o processo de execução de sentença contra o município promovido pelo Ministério Público do Trabalho da 9ª região. Ofício nº 68/2013, da procuradoria, encaminhando para apreciação e votação desta Casa de Leis os projetos de leis nº 172/2013 - súmula: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) oriundo do fundo nacional de saúde referente bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar” e projeto de lei nº 173/2013 - súmula: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes/PR na importância de R\$ 81.165,19 (oitenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos para execução ao repasse do ministério da saúde – convênio 280.707-41/MS para o projeto de construção do posto de saúde na localidade do Barro Branco”. Ofício nº 310/2013, do gabinete do Prefeito, encaminhando para esta Casa de Leis a resposta ao ofício nº 141/2013, no qual o Executivo Municipal faz seus apontamentos a respeito da inexistência de nepotismo na administração pública municipal. Leitura de correspondências recebidas de terceiros sendo: Ofício nº 11/2013, da empresa Hygea, encaminhando para esta Casa resposta aos documentos solicitados para instruir a CPI. Ofício nº 077/2013, do IAP, informando que, em relação aos ofícios expedidos por esta Casa e pela Prefeitura Municipal, que tratavam de vistoria nas palmeiras em torno da escola Miguel Schleder, existe instrução normativa no sentido de ser desnecessária a autorização florestal para o corte de espécies florestais exóticas. Ofício 1310/2013, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dando ciência a esta Casa de Leis da decisão proferida pelo acórdão nº 1770/13 - STP, referente à prestação de contas do Executivo Municipal – ano de 2004. Ofício nº 013/2013, da empresa Hygea, encaminhando resposta ao ofício nº 149/2013, o qual solicitava mais documentos para comporem a CPI relativa a apuração de indícios de irregularidades e superfaturamento na folha de pagamento dos funcionários do HMM. Ofício nº 004/2013, do presidente da CPI da Câmara, solicitando, a partir do dia 03/08/2013, considerando o término do prazo da CPI, a prorrogação por mais 10 dias para término da análise e conclusão pelo relator. O Presidente Júlio Cesar Cassilha informou, conforme o requerimento do presidente da CPI e o disposto no artigo 2º da Resolução nº 017/2013 – o deferimento da prorrogação do prazo, sendo que o término para apresentação do parecer conclusivo será impreterivelmente até dia 14 de agosto. (conforme artigo 213 do regimento os prazos são corridos.) Leitura das



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

correspondências expedidas pela Câmara - Ofício nº 154/2013 – ao Tribunal de Contas do Paraná, com intuito de solicitar consulta técnica referente à legalidade da tramitação e aprovação do projeto de lei nº 162/2013 – que trata da devolução do valor restante do PRODETUR, diante das dúvidas apresentadas pelos membros das comissões responsáveis. Ofício nº 155/2013 – para o Prefeito Municipal, conforme acordado em reunião com membros das comissões e representantes do executivo, procedendo à devolução do projeto de lei PPA, para fins de readequação. Leitura de acórdão – informação nº 2596/13, do processo nº 194920/09 em atendimento ao contido no art. 153, I, do regimento interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro do parecer prévio pela irregularidade das contas do poder executivo de Morretes, exercício financeiro de 2004, nos termos do acórdão nº 1770/13 – tribunal pleno, de 06/06/2013, publicado no DETC/PR nº 665 de 21/06/2013 com trânsito em julgado em 02/07/2013, cuja decisão foi: “não conhecer do presente recurso, com fundamento no art. 74, III e IV e, no artigo 486, § 5º do regimento interno desta corte”, mantendo a decisão contida no acórdão de parecer prévio nº 649/08 – segunda câmara, de 30/04/2008, conforme segue: “I – emitir parecer prévio recomendando o julgamento pela irregularidade das contas do Sr. Hélder Teófilo dos Santos, CPF: 038.392.815-04, relativas ao município de Morretes, exercício financeiro de 2004, face à falta de repasse dos valores consignados em folha de pagamento em favor do INSS, bem como existência, no exercício do encerramento do mandato, de obrigações financeiras sem o necessário suporte em disponibilidades.” O presidente citou que conforme dispõe o artigo 193 do regimento interno da Câmara Municipal, a partir da presente data, os vereadores receberam cópia do ofício encaminhado pelo TCE, que indica os passos para visualização do processo on line, uma vez que essa corte adotou o processo digital. Informou que, já estão providenciando o processo integral (composto por mais de 1.500 páginas) para disponibilizar aos membros da comissão competente e a partir da data de oito de agosto de dois mil e treze, inicia-se o prazo de 15 dias da Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão para exarar parecer, apresentando ao plenário respectiva minuta do decreto legislativo que ratifica ou reforma a veneranda decisão. Leitura das indicações: Indicação 122/2013 - autor: Vereador Tadaci Shiosaki - objeto – sugere ao Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente que avalie as possibilidades de efetuarem serviços de reforma na porta e janela do posto da empresa brasileira de correios e telégrafos da localidade de Porto de Cima. Indicação 123/2013. Autor: Vereador Tadaci Shiosaki - objeto – sugere ao Executivo Municipal, que solicite a Secretaria competente para efetuar serviços de manutenção das estradas vicinais de Colônia Marques, Prainhas e Porto de Cima. Indicação 124/2013 autor: Vereador Tadaci Shiosaki - objeto – sugere ao Chefe do Executivo Municipal, que seja verificada a possibilidade da colocação de uma rede de proteção nos fundos da quadra de esportes da localidade de Porto de Cima. Indicação 125/2013 autor: Vereador Tadaci Shiosaki - objeto – sugere ao Chefe do Executivo, que sejam verificadas as possibilidades para a



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

construção de um abrigo de chuva e sol, em frente à Escola Municipal Benedita da Silva Vieira, na localidade de Porto de Cima. Indicação 126/2013 autor: Vereador Tadaci Shiosaki - objeto – sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam verificadas as possibilidades de instalação de uma academia ao ar livre na Praça Comendador José Ribeiro de Macedo na localidade de Porto de Cima. Indicação 127/2013 autor: Vereador Airton Tomazi - objeto – sugere ao Chefe do Executivo Municipal que determine à secretaria de obras, que providencie a colocação de placas de sinalização, indicando a entrada das localidades que especifica. Indicação 128/2013 autor: Vereador Airton Tomazi - objeto – sugere ao Chefe do Executivo Municipal que determine à secretaria de obras que efetue uma vistoria na estrada do bairro Santa Fé, na proximidade da propriedade do Sr. Otacir Ribas. Indicação 129/2013 autor: Vereador Airton Tomazi - objeto – sugere ao Chefe do Executivo Municipal que entre em contato com a concessionária Ecovia, para que seja feita uma entrada e uma saída com melhores condições para os usuários no bairro Candonga/Canavieiras no KM 30. Indicação 130/2013 autor: vereador Airton Tomazi - objeto – sugere ao Chefe do Executivo Municipal que determine a secretaria competente que execute a obra de colocação de dois braços de luz na estrada do Anhaia, na frente da chácara do Sr. Sinésio, próximo à chácara do Prefeito Hélder. Indicação 131/2013 autor: Vereador Vanderlei Cordeiro Dias - objeto – sugere ao Chefe do Executivo que determine à secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar a colocação de 35 manilhas (20 cm) no ponto final ao lado esquerdo da estrada na localidade de Morro Alto. Indicação 132/2013 autor: Vereador Vanderlei Cordeiro Dias - objeto – sugere ao Chefe do Executivo que determine às secretarias competentes para estudar a possibilidade de realizar serviço de manutenção e restauro com colocação de madeiras na ponte na Rua das Almas, bem como também uma contenção do barranco ao lado da ponte, e ainda, a continuação da rede de esgoto após a referida ponte na localidade de Porto de Cima. Indicação 133/2013 autor: Vereador Airton Tomazi - objeto – sugere ao Chefe do Poder Executivo que solicite a Secretaria competente para que providencie a implantação de transporte escolar até o final da localidade da Raia Velha. Indicação 134/2013 autor: Vereador Vanderlei Cordeiro Dias - objeto – sugere ao Chefe do Executivo que determine à secretaria competente para estudar a possibilidade de realizar serviço de manutenção e restauro com colocação de material e patrolamento na localidade da Ponte Seca. Indicação 135/2013 autor: Vereador Lucídio Lopes de Araujo Netto - objeto – solicita ao Chefe do Executivo Municipal, que encaminhe ao órgão competente o qual possui a concessão de administrar as rodovias PR 408 – Miguel Buffara e PR 411(Ecovia) a sugestão de colocar uma “rotatória” no entroncamento das referidas rodovias (trevo do passa-sete), ou que estude outra maneira que achar conveniente, a fim de coibir acidentes no referido trevo. Indicação 136/2013 autor: Vereadora Luciane Costa Coelho - objeto – sugere ao Chefe do Executivo que determine à secretaria competente para fazer serviço de manutenção e reparo com a colocação de material e patrolamento nas



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

estradas da Fartura. Indicação 137/2013 autor: Vereadores Julio Cesar Cassilha, Valdecir Mora, Eloi Nogueira, Lucidio Lopes de Araújo Netto, Airton Tomazi e Tadaci Shiosaki - objeto – sugerem ao Chefe do Executivo Municipal que solicite à secretaria competente para verificar a possibilidade de proceder à pavimentação das ruas que compõe a localidade do porto de cima. O Presidente fez o encaminhamento de todas as indicações. Leitura das Proposições de Moção: Proposição de Moção nº 007/2013 autores: Vereadores: Flávia Rebello Miranda, Luciane Costa Coelho, Mauricio Porrua, Vanderlei Cordeiro Dias e Samuel Cordeiro Adriano - objeto: **“Moção de Apoio – em defesa das Apaes”**. O Presidente disse que considerando o relevante valor social objeto da presente moção e a necessidade de aprovação e encaminhamento o mais breve possível para apoio no Congresso Federal – encaminhando-a para a ordem do dia da sessão. Leitura dos Projetos de Leis: Projeto de Lei de Iniciativa do Legislativo - Projeto de Lei nº 1795/2013 - Súmula – “Fica instituído no município de Morretes como “Dia da Montanha” o dia 21 de agosto. O Presidente encaminhou o projeto de lei nº 1795/2013 para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e para a procuradoria da Casa para exararem parecer. Leitura dos Projetos de Leis de iniciativa do Poder Executivo – Projeto de Lei nº 169/2013 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 186.800,00 (cento e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para execução dos projetos de proteção social básica – CRAS (SUAS) e proteção social especial – CREAS (SUAS). O Presidente encaminhou o projeto de lei nº 169/2013 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Gestão e Educação, Saúde e Assistência Social e para a procuradoria da Casa para exararem parecer. Projeto de Lei nº 170/2013 - Súmula: “Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 147.420,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais) para execução do projeto de plano de ações articuladas – PAR, e dá outras providências”. O Presidente encaminhou o projeto de lei nº 170/2013 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Gestão e Educação, Saúde e Assistência Social e para a procuradoria da Casa para exararem parecer. Projeto de lei nº 171/2013 - Súmula: “Extingue a companhia Morretense dos transportes coletivos – CMTC e dá outras providências”. Em questão de ordem o Vereador Maurício Porrua, disse que o referido Projeto extingue uma lei que é a 1006/93 da época do Prefeito Julio Cesar Salomão, e que a mesma não compõem os arquivos desta Casa, sendo assim não se pode extinguir a CMTC se a Lei 1006/93 não for encontrada, não tem como extinguir uma lei sem ter o conteúdo da mesma, devendo-se fazer uma pesquisa e citou ao Presidente que acha mais viável fazer essa busca antes dele encaminhar o Projeto para as Comissões, onde pode ser procurado em jornais, nas atas das sessões da época na votação desta lei, ou que até o próprio Executivo faça essa busca, pois é ele que está propondo a extinção da Lei. Grifou dizendo que esta busca deve ser minuciosa. O Presidente aceitou a sugestão e



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

disse que pedirá a busca dos documentos e que após o Projeto 171/2013 será encaminhado para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação bem como para a procuradoria da Casa para devido parecer. Projeto de Lei nº 172/2013 - Súmula: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 134.500,00 (cento e trinta e quatro mil e quinhentos reais) oriundo do fundo nacional de saúde referente bloco média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar”. O Presidente encaminhou o projeto de lei nº 172/2013 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Gestão e Educação, Saúde e Assistência Social e para a procuradoria da Casa para exararem parecer. Projeto de lei nº 173/2013 - Súmula: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito especial suplementar ao orçamento geral do município de Morretes/PR na importância de R\$ 81.165,19 (oitenta e um mil e cento e sessenta e cinco reais e dezenove centavos) para execução ao repasse do Ministério da Saúde – convênio 280.707-41/MS para o projeto de construção do posto de saúde na localidade do Barro Branco. O presidente encaminhou o projeto de lei nº 173/2013 para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Gestão e Educação, Saúde e Assistência Social e para a procuradoria da Casa para exararem parecer. O Presidente perguntou ao Secretário se havia algum Vereador inscrito para fazer uso da palavra e o secretário informou que haviam dois vereadores inscritos, a Vereadora Flávia e o Vereador Maurício Porrua. Sendo assim, o presidente informou que devido ao número de inscritos de acordo com os artigos 92 e 94 do Regimento Interno, cada vereador terá o prazo de dez minutos para uso da palavra, prorrogáveis por mais cinco minutos. A Vereadora Flávia iniciou cumprimentando a todos e agradeceu a consideração da Presidência da Casa pela importância dada à Moção de Apoio, com relação à situação que se encontra as Apaes do Brasil, em especial a do nosso Município, a qual corre sérios riscos de estar com os dias contados, pois tramita no Governo Federal, no Congresso uma relatoria que trata do encerramento das atividades desta modalidade de ensino, sendo tal de suma importância para o nosso Município, pois todos são sabedores que este atendimento especializado dado a todo portador de necessidade especial é muito importante. Nesta instituição é feito, além de trabalho pedagógico, um trabalho de ensinamento aos alunos das atividade de vida diária, como também apoio técnico na área de psicologia, fisioterapia, entre outros. Frisou que com o fechamento desta entidade, não vai haver um atendimento de qualidade no Município para os alunos que lá estão. Pediu o apoio dos demais vereadores para aprovação da Moção citada, disse que mesmo sendo petista, desanima com certas atitudes de alguns membros e espera que a relatoria do Sr. Senador José Pimentel PT/CE seja de um parecer favorável à permanência destas entidades e que não traga uma relatoria negativa, onde futuramente poderão ter problemas no atendimento aos portadores de necessidades especiais. Registrou o trabalho desenvolvido, em conjunto com a comunidade nas manifestações, reuniões, mesmo na maioria das vezes não sendo atendidos, onde houve esforços e desta



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

maneira tocou a administração pública, em relação à situação caótica da saúde no nosso Município, tendo esta semana a abertura do processo seletivo, o retorno de uma equipe do ESF, alguns medicamentos em grande quantidade cedidos ao Hospital e Maternidade de Morretes e a visita do Secretário de Estado da Saúde neste Município, visita esta, que pode presenciar, juntamente com os munícipes e que o mesmo foi muito receptivo com a população, diferentemente do Poder Executivo nos últimos dias. O Secretário apresentou seu trabalho e o motivo da visita, disse que no mesmo dia estaria em outros Municípios fazendo a doação de camas, micro-ondas e outros utensílios para o HMM, doados pelo Governo do Estado aos Municípios. Em princípio, acreditou ela, que estas doações seriam um privilégio da nossa cidade, mas que na verdade eram kits prontos para vários Municípios. Disse ainda que o anseio da população pelas melhorias continuará. Continuou falando da importância que teve esta Casa no que diz respeito a sua função principal que é a fiscalização e o acompanhamento das contas públicas do nosso Município. Disse que há um mês tramitou nesta Casa um acórdão do ex-prefeito Amilton de Paula, mostrando uma grande quantidade de irregularidades, onde esta Casa prestou seu papel seguindo determinação do TC e previamente desaprovou as contas do ex-prefeito. E agora chegou mais uma prestação de contas, estando esta em fase final, onde serão analisadas por esta Casa, as contas do atual Prefeito, da prestação de contas do ano de 2004, mais uma conta, segundo o TC, irregular. Sendo o papel desta Casa julgá-las com o princípio da imparcialidade, seguindo o que suas consciências mandarem e seguindo o que o TC orienta. Desejou aos membros das comissões que farão tal análise, que a façam com profissionalismo, com imparcialidade, seguindo o que o Regimento Interno e o que a Lei Orgânica deste Município determina. Citou o ofício 310/2013 do Gabinete do Prefeito que diz que não existe nepotismo neste Município. Leu parágrafos do referido ofício com o seguinte teor: “Denota-se que a Vereadora Flávia Rebello Miranda invocando o Decreto Federal nº 7.203 de 04 de junho do ano de 2010, alega que existe no Executivo Municipal prática de nepotismo... Preliminarmente, insta asseverar, como já deve ser de conhecimento nos Nobres Edis, que a competência de matérias de âmbito local, como organização administrativa e matéria envolvendo servidores públicos de cada ente, é absoluta do ente Federado, não cabendo intervenção de uma esfera de Poder em outra”. A vereadora disse que vai estudar e voltar a ler, porque essa resposta, a deixou perplexa, pois se um Ente Federado não pode intervir em outro, sendo assim, terão que “jogar no lixo” a CLT, que é Federal e é regulamentada dentro do Município, terão que “jogar no lixo” toda e qualquer regulamentação que tange funcionário público, em especial pedir que o Executivo “jogue no lixo” a CF, porque se não existe nenhum tipo de intervenção, ela terá que reaprender e voltar a dizer aos demais que realmente não pode ser dessa forma, seguindo a orientação do Executivo. Disse que em três gestões como vereadora é a primeira vez que a mesma ouve isto que um ente Federado não pode intervir em outro. E que ainda não existe no Brasil, lei aprovada tratando de nepotismo, há somente um



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Federal, o 7.203/2010, que pelo que ela entende, diz que se o Município e o Estado não tem legislação própria, segue-se o Governo Federal, e o que tem em vigor no Governo Federal sobre nepotismo é o Decreto citado. Encerrou dizendo que fará consultas as suas bases, ao Ministério Público, estudará para tentar fazer o seu papel e se o Prefeito estiver correto, a mesma voltará e dirá que a resposta que ele a deu foi a correta, que não existe nepotismo neste Município e que o Município está seguindo limpo, cumprindo o que estabelece a lei em vigor. Com o uso da palavra o Vereador Maurício Porrua iniciou saudando a todos e disse que a vereadora Flávia esqueceu de mencionar a Súmula 13, uma súmula vinculante de nepotismo que se aplica a qualquer órgão, não só Federal, mas também Estadual e Municipal, que o Executivo também deve ter esquecido de ler esta súmula 13, mas que isto pode ser corrigido. Parabenizou o Presidente, que após a participação do Vereador Vanderlei e do Vereador Elói no curso da CPI, onde levantaram questões pertinentes, o Presidente se adiantou e levantou as dúvidas sobre o Projeto 162/2013 que tem a seguinte súmula: “Autoriza o poder executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 4.631.665,71 (quatro milhões, seiscentos e trinta e um mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), para devolução de sobra de crédito oriundo do convênio nº 434/2007 – PRODETUR”, informando o TCE, o que foi muito importante, até mesmo porque segundo o advogado do curso, será um agravante muito grande se for aprovado e não acredita que a resposta do TC será diferente. O mesmo leu uma parte do ofício encaminhado ao TC pelo Legislativo que diz: “poderia o Executivo Municipal ter realizado a transferência antes da apreciação do Projeto de Lei que autoriza a abertura do crédito específico? E, ainda, é legal a apreciação do referido Projeto posterior à operação bancária? Não estariam os Vereadores sendo coniventes com a irregularidade cometida pelo Executivo Municipal se aprovarem o Projeto de Lei?” Parabenizou novamente o Presidente por estar cumprindo o papel de todos os vereadores de pedir esclarecimentos e informações a quem de fato orienta nesta questão de legalidade. Continuou, falando que também o chama a atenção, pois tanto foi falado nesta Casa sobre a Lei 001/2013, que é o Cronograma da Prefeitura, onde até petições saíram desta Casa dizendo que a atribuição é do Executivo em nomear ou não nomear funcionários comissionados. Onde a Vereadora Flávia cansou de bater isto na gestão passada, que o excesso poderia comprometer a folha de pagamento, neste Projeto 001/2013, a vereadora voltou a falar que o excesso de cargos comissionados com altos salários iria desenrolar uma série de problemas financeiros e vejam o que ocorre hoje? O art. 20 da LRF, inc. I, II e III, deixam claros os limites prudenciais de gastos com pessoal que seria de 60%, onde 6% são para o Legislativo e o Presidente está mantendo menos do que 4% e 54% para o Executivo, onde o mesmo extrapolou os limites prudenciais estando em 56,43% os gastos com pessoal, isso sem contar o 13º salário dos funcionários. Disse que a reunião que tiveram com o Prefeito foi produtiva com relação a atitudes que irão tomar na área



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

da saúde futuramente, onde também disse que terão que começar a ajustar, se for necessário fazer algumas demissões irão fazer, constatando o Vereador que a fala do Prefeito foi proveniente desses excessos. Em conversa com o vice-prefeito, o mesmo concordou com ele quando disse que a administração pública arrecada bem seis meses e mal os outros seis meses, que agora pegarão uma arrecadação péssima, pois tem a devolução do IR, imaginem com esses excessos, com a folha de pagamento inchada do jeito que está como vai ser para pagar o 13º dos funcionários? Onde até os comissionados tem esse direito. Devendo muita gente ser mandada embora pra ajustar esses limites, muitos perderão suas comissões. Falou sobre o assunto em que o irmão do Vereador Elói, o Sr. Pedro Nogueira, funcionário concursado da Prefeitura, perdeu seu cargo em comissão, devido a uma fala do próprio Vereador nesta Casa, explicou que nunca havia questionado o serviço que o mesmo prestava, mas sim a questão de parentesco com o Vereador Elói, onde hoje agradece o Sr. Pedro pelo serviço prestado para os alunos que necessitam do transporte escolar para fora do nosso Município, sendo que o mesmo executa serviços de Diretor de Transportes, estando vinte e quatro horas à disposição do Município, recebendo salário de motorista, sendo que o amigo Pedro, merecedor, competente e economiza para o Município, não tem a oportunidade de ser reconhecido. Isto é uma falha não só deste gestor, mas sim de vários gestores em não oferecer esses cargos comissionados para funcionários efetivos em uma maior porcentagem, pois são eles que sabem a realidade do nosso Município em vários setores. Citou que o Vereador Airton, com seus quatorze anos trabalhando na Secretaria de Agricultura conhece muito mais daquele setor que qualquer secretário que venha a ocupar tal cargo lá. Disse ainda que é preciso parar com esse paternalismo, que isso acabar não vai, mas é preciso diminuir o paternalismo de contratar comissionados que ajudaram na campanha e dar mais valor para as “pratas da casa”, às pessoas aqui da nossa cidade, qualificação e mão de obra própria, pessoas do convívio, que venham trazer benefícios para o povo. E frisou dizendo que com o limite prudencial ultrapassado o Município fica sem direito de receber recurso, sem direito de contrair dívidas, e também sem certidão negativa de débitos, o que impossibilita alguns convênios. Em questão de ordem o Vereador Airton Tomazi informou que o Prefeito Hélder o convidou para ser Secretário de Agricultura nesta gestão, mas que o mesmo optou por estar como Vereador. Continuou ainda, falando sobre o Micro Sistema de Água do Rio Sagrado, disse que muitos vereadores e a povo o perguntam em quanto tempo a população poderá usufruir desta água, onde o mesmo não pode dar datas, mas os serviços estão bem adiantados e o final dos canos está na frente de sua casa. Faltam apenas algumas ligações entre canos PVC e PEAD e algumas conexões para essa água poder estar disponível até as proximidades da Balança. Informou que a Prefeitura está engajada para o término desta obra, e está fornecendo o necessário para adiantar os serviços, fizeram a aquisição de uma bomba dosadora para fazer a dosagem do cloro e encerrou dizendo que o mais breve possível, a população local será beneficiada com



Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

água tratada. O Vereador Maurício Porrua retomou sua fala dizendo que imaginara que o Prefeito Hélder havia convidado o Vereador Airton para ser Secretário nesta gestão, mas sabe que em outras gestões quando ele não foi eleito vereador não foi convidado a ser Secretário. Encerrou dizendo que não podia deixar de parabenizar a Secretária de Saúde a Sra. Adriana Rosset, que prontamente os atendeu, onde não mediu esforços para resgatar pelo menos uma equipe do ESF para não perder o recurso do Programa, disse ainda que ficou feliz em ouvir o Prefeito dizer que no prazo de trinta dias assumirá o hospital de fato, deixando claro para a população que o hospital é do Povo, acabando assim com conversas paralelas. O Presidente deu continuidade passando para a ordem do dia: apreciação da Moção nº 007/2013 - Proposição de Moção nº 007/2013. **“Moção de Apoio – em defesa das Apaes”** - as Apaes são a maior rede de atendimento integral à pessoa com deficiência no Brasil e tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio às famílias, direcionadas à melhoria de qualidade de vida da pessoa portadora de deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária. Esta egrégia Casa de Leis, tendo consciência da importância em manter as Apaes, manifesta através desta moção, seu apoio à aprovação do PNE, com a redação da meta 4, sem alteração. Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente “Moção de Apoio” que a mesma seja encaminhada às mãos do Sr. Senador José Pimentel PT/CE com cópia para a APAE deste Município. Palácio Marumbi, Morretes, 07 de agosto de 2013. O presidente colocou a proposição de moção nº 007/2013 em discussão e votação única, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu a presença de todos na sessão e como não houve nada mais a ser discutido e apreciado, deu por encerrada a presente sessão onde eu Vereador Elói Nogueira, 1º secretário, redigi a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e pelo presidente, Vereador Júlio Cesar Cassilha.

